



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 030/2016

de 21 de dezembro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA CLÁUDIA ALBARES THOMES	07/16 a 06/17	03/07/17 a 01/08/17
ANDERSON HOFFMAN	03/16 a 02/17	01/03/2017 a 30/03/2017
CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE	01/16 a 12/16	09/01/2017 a 07/02/2017
ELISANGELA REKEL PEREIRA	08/15 a 07/16 (suspensas pela Port. 019/16)	08/08/2016 a 06/09/2016 (suspensas pela Port. 019/16) 09/01/2017 a 07/02/2017
EVANDO RAASCH	02/16 a 01/17	01/02/2017 a 02/03/2017
LOSIVAN LUIZ SANTANA	01/16 a 12/16	09/01/2017 a 07/02/2017
ROSEANE DA SILVA	07/16 a 06/17	03/07/17 a 01/08/17
SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI	01/16 a 12/16	09/01/2017 a 07/02/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 21 de dezembro de 2016.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º Secretário